



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 116

ATA DA 115^a SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ADERSON NOGUEIRA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Aderson Nogueira (convocado). Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausências justificadas dos Desembargadores Erivan Lopes e José James Gomes Pereira (ambos em viagem a serviço) e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva (férias). Havendo número legal, o Desembargador Presidente em exercício declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 114^a sessão.

Antes de iniciar o julgamento da ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor presidente em exercício, **Desembargador Aderson Nogueira, parabenizou o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI)** pela conquista da categoria **Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2023**, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nesta terça-feira (05), em Salvador (BA), nos seguintes termos:

“Eu gostaria de pedir a compreensão da corte, antes de nós começarmos o julgamento, só para fazer este registro tão importante para o nosso Tribunal, que hoje, numa sessão, lá em Salvador, no Congresso de Presidentes, o nosso Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, sob a presidência vitoriosa da atual administração, tendo como presidente o Des. Erivan, foi premiado com o Selo Diamante, pelos relevantes e eficientes trabalhos e serviços prestados à Justiça Eleitoral do nosso Estado e, porque não dizer, do nosso país.

É claro que os parabéns aqui à administração, sob a presidência do Des. Erivan, são extensivos a todos os servidores, eu diria até, os qualificados servidores, comprometidos servidores, que a Justiça Eleitoral do Piauí dispõe. Todos nós somos testemunhas da dedicação, do comprometimento, que os servidores do nosso Tribunal têm para com a Justiça Eleitoral no assessoramento dos juízes, no assessoramento dos seus trabalhos de labuta diária. Então, fica aqui esse reconhecimento ao coroamento da Justiça Eleitoral no dia de hoje.

Ratifico, mais uma vez, ao eminentíssimo Des. Erivan, ao Des. James, pela eficiente e competente condução à frente desse Tribunal Regional Eleitoral, fazendo digno, portanto, o

registro dos merecidos elogios pelo CNJ, na manhã de hoje.

Ficam aqui, portanto, os nossos reconhecimentos para registro desta Casa e para a felicidade nossa, que fazemos parte hoje da composição do Tribunal, sobretudo o nosso reconhecimento aos valorosos servidores da Casa.”

Na sequência, o **Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva**, também, prestou homenagem ao TRE-PI, nos seguintes termos:

“Senhor Presidente, eu também parabenizo a Justiça Eleitoral do Piauí pela premiação. Certamente os servidores e magistrados merecem e fizeram por merecer. Meus parabéns, do Ministério Público Eleitoral ao TRE-PI.”

Em seguida, o Juiz **Guilardo Cesá Medeiros Graça** manifestou-se nos seguintes termos:

“Senhor Presidente, eu gostaria apenas de fazer um acréscimo, aderindo às suas palavras, mas também fazer um acréscimo e dizer que todo o trabalho desempenhado pela Justiça Eleitoral do Piauí também teve o contributo da Procuradoria Regional Eleitoral do Estado do Piauí. Então, é um trabalho coletivo e esforço de muitas mãos, dos servidores, magistrados, da Procuradoria.

Então, eu gostaria apenas de fazer o acréscimo desse registro.

Muito obrigado.”

Momento seguinte, Sua Excelênciia o Presidente em exercício, Desembargador Aderson Nogueira, incorporou às suas palavras as palavras do Juiz Guilardo Cesá Medeiros Graça, expressando igual reconhecimento pelo trabalho da Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de todos os seus procuradores que passaram por esta Casa.

JULGAMENTOS

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600193-94.2020.6.18.0085.

ORIGEM: MURICI DOS PORTELAS/PI (33^a ZONA ELEITORAL - BURITI DOS LOPES/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2020 - VEREADORA - CONTAS NÃO PRESTADAS

RECORRENTE: SILVANA CARVALHO COSTA CARDOSO

ADVOGADA(O/S): ANTÔNIO JOSÉ LIMA (OAB/PI: 12.402) E LANNA SOUSA DO

AMARAL (OAB/PI: 17.462)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargador Aderson Nogueira (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado). Ausências justificadas dos Desembargadores Erivan Lopes e José James Gomes Pereira e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

CONSULTA Nº 0600312-14.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA

RESUMO: CONSULTA - REELEIÇÃO - VICE-PREFEITO

CONSULENTE: PROGRESSISTAS, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, NÃO CONHECER da presente consulta, por não atender ao requisito de ter sido formulada em tese, previsto no art. 30, VIII, do Código Eleitoral, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargador Aderson Nogueira (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado). Ausências justificadas dos Desembargadores Erivan Lopes e José James Gomes Pereira e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESEMBARGADOR ADERSON NOGUEIRA

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antônio Brito Nogueira, Vice-Presidente, em exercício**, em 13/12/2023, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 13/12/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001971119** e o código CRC **E6F94C99**.

0001312-57.2023.6.18.8000

0001971119v2



--